



ESTADO DE RONDÔNIA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
 GABINETE DO VEREADOR MIGUELZINHO SENA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 17/02/2020 HORA 12:50	INDICAÇÃO	Nº002/CMCJ/2020
	AUTORIA: VEREADOR MIGUELZINHO SENA		

Exmo. Senhor

Benjamin Pereira Soares Júnior

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO.

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Obras** – a seguinte indicação.

**INDICAÇÃO**

A indicação se faz necessária, para cascalhamento e manilhamento das ruas Bela Vista e travessão Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, visto que a falta de cascalhamento nas ruas vem gerando Transtorno para os moradores, e os mesmos acreditam que a manutenção e o manilhamento das ruas irá Melhorar consideravelmente o tráfego de veículos e pedestres. Diante do exposto solicito com urgência a realização do serviço solicitado.

Portanto, nada mais nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência neste sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Candelas do Jamari, 17 fevereiro 2020.

*Miguel K. T. Sena*  
 MIGUELZINHO SENA  
 VEREADOR

*Recebido em: 18/02/20*  
 Patrícia Mirenda Andrade  
 Sub-Chefe de Gabinete  
 Decreto 4.608



ESTADO DE RONDÔNIA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
 GABINETE DO VEREADOR MIGUELZINHO SENA

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº004/CMCJ/2020
	AUTORIA: VEREADOR MIGUELZINHO SENA		

Exmo. Senhor  
 Benjamim Pereira Soares Júnior  
 Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
 GABINETE DO VEREADOR  
 RECEBIDO PROTOCOLO  
 Nº 04/103/RO/20  
 Nº PROTOCOLO: 04/103/RO/20  
 ASSINATURA

Francielen da Silva Oliveira  
 Chefe de Gabinete

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite ~~registrado~~, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Obras** – a seguinte indicação.

**INDICAÇÃO**

A indicação se faz necessária, limpeza e roço dos matos nas ruas Costa e Silva I e II entre a Francisco Nonato Pensador até a Avenida Porto Velho de baixo do finhão.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, visto que a falta da limpeza vem gerando doenças como malária, dengue etc., com o roço dos matos irá melhorar consideravelmente as vias tornados as livres de insetos e animais. Diante do exposto solicito com urgência a realização do serviço solicitado.

Portanto, nada mais nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência neste sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Candeias do Jamari, 27 fevereiro 2020.

*Miguelzinho Sena*  
 MIGUELZINHO SENA  
 VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÉIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 17/2020
	AUTORIA: Vereador MIGUELZINHO SENA		

Exmo. Senhor

**BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL TOMÉ PROVIDÊNCIA A RESPEITO LIMPEZA DA RUA FRANCISCO TAVARES BAIRRO SANTA ISABEL.

**JUSTIFICATIVA**

Minha solicitação dar-se pela necessidade visto que **limpeza na rua** consiste numa reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam das ruas cheias de mato e sujeira e, considerando a extensão do bairro, solicito que o Executivo providencie para que sejam tomadas as medidas.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 18 de agosto de 2020.

*Miguel K. S. Sena*  
MIGUELZINHO SENA  
VEREADOR/CMCJ/2020

*Draimara A. de Assis*  
16/08/2020  
OP: 10:12



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR MIGUELZINHO SENA

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 04/2020.**

Candeias do Jamari/RO, 17 de agosto 2020.

**Autor (ES): MIGUELZINHO SENA**

**A: Secretaria Municipal da Semusp.**

O (s) Vereador (es) que este subscreve, requer a Vossa senhoria que, seja apreciado pela Secretaria Municipal de **SERVIÇOS PUBLICOS**, o seguinte pedido de providência:

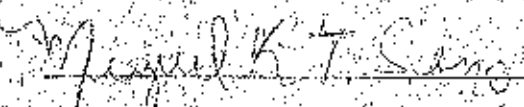
**Assunto:** instalação de braço com luminária nos poste existente na Rua Ruyter Braga Rodrigues, no Bairro Palheiral, com a travessa da Rua Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação vem de encontro por este vereador ser procurado por moradores, e verificar pessoalmente a necessidade da solicitação é de suma importância, uma vez que é cobrada a taxa de iluminação pública dos moradores da referida Rua e não existe iluminação no local, somente o poste que não dispõe de braço e nem de luminária.

O atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal será de grande relevância por estar atendendo anseio de moradores e ao mesmo tempo proporcionar segurança no local.

Certos de contar com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar dos moradores daquela localidade, apresento a Vossa Senhoria, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL KELVIAN TORRES SENA  
Vereador /CMCJ/2020

*Tramite CA. de Orla  
18/08/2020  
Dan LO JJ*



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 29/2020
	AUTORIA: Vereador MIGUELZINHO SENA		

Exmo. Senhor  
**BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

- A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL TOMA PROVIDÊNCIA A RESPEITO DO ENCASALHAMENTO NOS RAMAIS SÃO SEBASTIÃO QUE JÁ FORAM PATROLADO
- RAMAL 1 CASALHAMENTO DA PARTE INICIAL PATROLAR E DA CONTINUIDADE DO PATROLAMENTO DO RESPECTIVO PERCURSO MAIS BUEIROS NO ATERRO 100 METROS
  - RAMAL 2 CASALHAMNETO DO PERCURSO JÁ PATROLADO ADICIONAMENTOS DOS BUEIROS AS MARGEM MAS CASALHAMENTO
  - RAMAL 3 CASALHAMENTO DAS PARTE PATROLADA CONSTRUÇÃO DA PONTE ADICIONAMENTO DE BUEIROS EM AMBOS OS LADOS.
3. REABERTURA DA ESTRADA E RAMAIS QUE NÃO FORAM PATROLADA SEQUENCIADA PELO ADICIONAMENTO DE CASALHO.

**JUSTIFICATIVA**

Minha solicitação dar-se pela necessidade visto que, Como em nosso município existem muitas estradas que não são pavimentadas na área rural, após esse período chuvoso é necessário que seja feita uma restauração geral. As fortes chuvas acabam destruindo e formando grandes valas e muitos buracos, sendo necessário além de patrolar, também encasalhar alguns locais. Por se tratar de uma necessidade para todos os munícipes que ali reside.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 24 de agosto de 2020.

às 08:56 hrs

*Miguel K. Torres Sena*  
MIGUEL KEVYAN TORRES SENA  
VEREADOR/CMCJ/2020

**RECEBIDO**  
EM 25/08/2020  
*Josilaine Palma*



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR MIGUELZINHO SENA

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	23 Nº006/CMCJ/2020
AUTORIA: VEREADOR MIGUELZINHO SENA			

Exmo. Senhor

Benjamim Pereira Soares Júnior

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari -- RO.

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP)** - a seguinte indicação.

**INDICAÇÃO**

A indicação se faz necessária, para a colocação de braços com Lâmpadas na rua Costa e Silva II entre AV: Airton Sena e a Nonato Pensador no Bairro Palheral.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, o referido pedido, pois Diversos Municípes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a iluminação na área acima mencionada. Pois até o momento não existe iluminação na Rua colocando em risco a vida dos moradores com os Furtos.

Portanto, nada mais nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência neste sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Candeias do Jamari, 21 de setembro 2020.

**MIGUELZINHO SENA**  
VEREADOR

*Thamara Andrade*  
22/09/20  
08:09:31



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR MIGUELZINHO SENA

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	24 Nº ___/CMCJ/2020
	AUTORIA: VEREADOR MIGUELZINHO SENA		

Exmo. Senhor

Benjamim Pereira Soares Júnior

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO.

O vereador que, esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP)**– a seguinte indicação.

**INDICAÇÃO**

A indicação se faz necessária, para a Recuperação de Luminárias dos Refletores da quadra poliesportiva Jair Carvalho de Frota do bairro Satélite.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, o referido pedido, pois Diversos Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a iluminação na área acima mencionada. Pois as luminárias encontra-se há muito tempo queimadas, impossibilitado a prática de esporte dos munícipes durante a noite.

Portanto, nada mais nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência neste sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

*Handwritten stamp:*  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari  
Sub-Ofício do Vereador Miguelzinho Sena  
29/09/20  
05:10:28

Candeias do Jamari, 23 de setembro 2020.

*Handwritten signature:* Miguel K.T. Sena

MIGUELZINHO SENA

VEREADOR

Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, Av. Tancredo Neves S/nº Bairro União, CEP: 76860-000  
Telefone (69) 3230-1869